



## MUNICÍPIO DE SOBRAL

### *Câmara Municipal de Sobral*

#### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 81/2025, de 19/05/2025.

**AUTORIA:** Vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PSB).

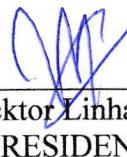
**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** “*Declara de utilidade pública o Instituto Beneficente e Cultural Casa Pai Benedito das Cachoeiras, com sede no município de Sobral*”.

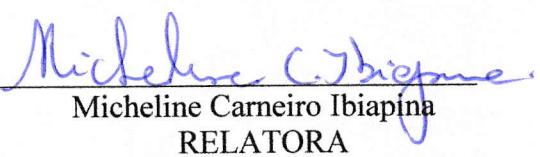
#### CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emendas apresentadas.

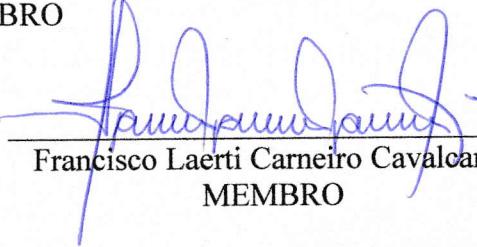
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de junho de 2025.

  
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

  
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

  
Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
MEMBRO

  
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO